

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº  
27/CD/SPD/PGM/2021

**PORTARIA Nº 27/CD/SPD/PGM/2021 Porto Velho, 04 de  
fevereiro de 2021**  
**Processo: 04.0005/CD/PGM/2020**

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REABRIR E PRORROGAR** o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 023/CD/SPD/PGM/2020, instaurada para apurar responsabilidade por suposta irregularidades cometidas no âmbito da SEMUSA;

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR**  
Procurador-Geral

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**91C50E53

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2021. Edição 2898  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>